



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

LEI Nº 5.877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Projeto de Lei nº 046/2022 – Processo 17347/2022 – Autógrafo 5895

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Porto Feliz, para o exercício financeiro de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 428.680.975,72 (quatrocentos e vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, conforme demonstrado abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITA

Administração Direta	365.708.975,72
Administração Indireta	62.972.000,00
Total da Receita do Município	428.680.975,72

DESPESA

Administração Direta	365.708.975,72
Administração Indireta	62.972.000,00
Total da Despesa do Município	428.680.975,72

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei Nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	435.943.244,17
Impostos, Taxas, Contrib. Melhoria	126.035.900,00
Contribuições	14.467.000,00
Receita Patrimonial	15.588.970,17
Receita de Serviços	23.716.000,00
Transferências Correntes	254.058.174,00
Outras Receitas Correntes	2.077.200,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.770.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.487.731,55
Alienação de Bens	202.550,00
Transferências de Capital	2.285.181,55
DED. REC. P/FORMAÇÃO FUNDEB	32.520.000,00
TOTAL DA RECEITA	428.680.975,72

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação do quadro “Natureza de Despesa”, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	374.902.294,17
DESPESAS DE CAPITAL	40.527.681,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	13.251.000,00
TOTAL DA DESPESA	428.680.975,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

02 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

01 – PODER LEGISLATIVO	6.350.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	359.358.975,72
03 – SAAE	24.840.000,00
04 – INST.PREV. – PORTOPREV	38.132.000,00
TOTAL	428.680.975,72

Art. 4º - Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único – A apuração de excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recurso, aplicação e variável da fonte de recurso, identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Artigos 8º, § único e 50, inciso I da LRF.

Art. 5º - O poder executivo é autorizado nos termos da CF e da Lei 4320/64 a abrir créditos suplementares do orçamento das despesas bancados por distintos recursos e nos limites estabelecidos, à saber:

I - créditos suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada no art. 1º, amparados no superávit financeiro, no excesso de arrecadação e em empréstimos e financiamentos.

II - créditos suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada no art. 1º, que viabilizem trocas entre elementos da mesma categoria programática.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

<@ @>
 Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.08.02 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	5.543.000,00	49.371.000,00		54.914.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	4.965.000,00	25.352.000,00		30.317.000,00
12.361.0007.0.000.000	DOTAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS CAPAZES DE ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS DO ENSINO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS.	4.965.000,00	25.352.000,00		30.317.000,00
12.361.0007.1.001.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	52.000,00			52.000,00
12.361.0007.1.026.000	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	56.000,00			56.000,00
12.361.0007.1.042.000	AMPLIAÇÃO UNID. ESCOLARES	3.000.000,00			3.000.000,00
12.361.0007.1.043.000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ALTOS DO JEQUITIBÁ	857.000,00			857.000,00
12.361.0007.1.064.000	PROPRIOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.0007.2.001.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		8.039.000,00		8.039.000,00
12.361.0007.2.003.000	REGIME DE ADIANTAMENTO		8.000,00		8.000,00
12.361.0007.2.004.000	REPASSE FINANCEIRO/SUBVENCAO		700.000,00		700.000,00
12.361.0007.2.021.000	MANUTENÇÃO APLICAÇÃO QSE		7.500.000,00		7.500.000,00
12.361.0007.2.025.000	TRANSPORTE ESCOLAR		6.555.000,00		6.555.000,00
12.361.0007.2.031.000	APOSTILAMENTO/GESTÃO/FORMAÇÃO		2.550.000,00		2.550.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		600.000,00		600.000,00
12.364.0007.0.000.000	DOTAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS CAPAZES DE ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS DO ENSINO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS.		600.000,00		600.000,00
12.364.0007.2.090.000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		600.000,00		600.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	578.000,00	23.419.000,00		23.997.000,00
12.365.0007.0.000.000	DOTAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS CAPAZES DE ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS DO ENSINO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS.	578.000,00	23.419.000,00		23.997.000,00
12.365.0007.1.044.000	REFORMA CRECHE	235.000,00			235.000,00
12.365.0007.1.045.000	REFORMA PRÉ-ESCOLA	235.000,00			235.000,00
12.365.0007.1.046.000	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CRECHES	11.500,00			11.500,00
12.365.0007.1.047.000	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PRÉ ESCOLA	11.500,00			11.500,00
12.365.0007.1.051.000	MATERIAL PERMANENTE - CRECHE	51.000,00			51.000,00

Cópia de documento assinado digitalmente por: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse <http://e-processo.tce-sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QNTZ-BN6Z-6ODP-6ZDL
 Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://brasil.matriculaonline.org>



Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	850.000,00	5.500.000,00		6.350.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	850.000,00	5.500.000,00		6.350.000,00
01.031.0012	PROCESSO LEGISLATIVO	850.000,00	5.500.000,00		6.350.000,00
04.000.0000	Administração	211.000,00	29.953.415,17		30.164.415,17
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		1.206.000,00		1.206.000,00
04.121.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA		1.206.000,00		1.206.000,00
04.122.0000	Administração Geral	95.000,00	24.414.915,17		24.509.915,17
04.122.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA	95.000,00	24.414.915,17		24.509.915,17
04.124.0000	Controle Interno		104.500,00		104.500,00
04.124.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA		104.500,00		104.500,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	116.000,00	2.982.000,00		3.098.000,00
04.126.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA	116.000,00	2.982.000,00		3.098.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		1.246.000,00		1.246.000,00
04.129.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA		1.246.000,00		1.246.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	231.500,00	12.668.800,00		12.900.300,00
06.122.0000	Administração Geral	5.500,00	1.023.800,00		1.029.300,00
06.122.0013	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.500,00	1.023.800,00		1.029.300,00
06.181.0000	Policiamento	165.000,00	9.822.000,00		9.987.000,00
06.181.0013	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	165.000,00	9.822.000,00		9.987.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	61.000,00	1.823.000,00		1.884.000,00
06.182.0013	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	61.000,00	1.823.000,00		1.884.000,00
08.000.0000	Assistência Social	200.000,00	13.218.636,35		13.418.636,35
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	1.660.000,00		1.710.000,00
08.243.0011	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S	50.000,00	1.660.000,00		1.710.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	150.000,00	10.408.636,35		10.558.636,35
08.244.0011	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S	150.000,00	10.408.636,35		10.558.636,35
08.363.0000	Ensino Profissional		1.150.000,00		1.150.000,00
08.363.0010	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO		1.150.000,00		1.150.000,00
09.000.0000	Previdência Social		28.046.000,00		28.046.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		28.046.000,00		28.046.000,00
09.272.0015	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		28.046.000,00		28.046.000,00
10.000.0000	Saúde	4.911.236,17	76.361.992,16		81.273.228,33
10.122.0000	Administração Geral	157.272,81	2.144.600,00		2.301.872,81
10.122.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	157.272,81	2.144.600,00		2.301.872,81
10.301.0000	Atenção Básica	653.327,27	18.965.279,00		19.618.606,27
10.301.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	653.327,27	18.965.279,00		19.618.606,27
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.860.181,55	49.411.268,16		53.271.449,71
10.302.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.860.181,55	49.411.268,16		53.271.449,71
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.303.549,00		3.303.549,00
10.303.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.303.549,00		3.303.549,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		877.000,00		1.117.454,54
10.304.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	240.454,54	877.000,00		1.117.454,54
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.247.296,00		1.247.296,00
10.305.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		1.247.296,00		1.247.296,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		413.000,00		413.000,00
10.306.0006	GESTÃO DOS REC PÚBL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		413.000,00		413.000,00
12.000.0000	Educação	5.548.000,00	118.407.000,00		123.955.000,00
12.122.0000	Administração Geral	5.000,00	6.091.000,00		6.096.000,00
12.122.0007	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA EDUCAÇÃO	5.000,00	6.091.000,00		6.096.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		4.745.000,00		4.745.000,00
12.306.0007	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA EDUCAÇÃO		4.745.000,00		4.745.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.965.000,00	63.554.000,00		68.519.000,00
12.361.0007	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA EDUCAÇÃO	4.965.000,00	63.554.000,00		68.519.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		600.000,00		600.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesso http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-QNTZ-BN6Z-60DP-6ZDL
 Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e ANTONIO CASSIO HABIBE PRADO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://www.com.com.br/portal/verificacao/verificacao.html



Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.364.0007	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA EDUCAÇÃO		600.000,00		600.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	578.000,00	42.417.000,00		42.995.000,00
12.365.0007	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA EDUCAÇÃO	578.000,00	42.417.000,00		42.995.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		1.000.000,00		1.000.000,00
12.366.0007	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA EDUCAÇÃO		1.000.000,00		1.000.000,00
13.000.0000	Cultura	424.640,00	2.738.190,00		3.162.830,00
13.392.0000	Difusão Cultural	424.640,00	2.738.190,00		3.162.830,00
13.392.0016	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA CULTURA, ESPORTE	424.640,00	2.738.190,00		3.162.830,00
15.000.0000	Urbanismo	24.067.727,27	48.776.327,27		72.844.054,54
15.122.0000	Administração Geral	3.771.000,00	12.999.000,00		16.770.000,00
15.122.0008	GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO/HABITAÇÃO	3.771.000,00	12.999.000,00		16.770.000,00
15.451.0000	Infraestrutura Urbana	20.129.727,27	17.424.727,27		37.554.454,54
15.451.0008	GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO/HABITAÇÃO	20.129.727,27	17.424.727,27		37.554.454,54
15.452.0000	Serviços Urbanos	167.000,00	14.090.600,00		14.257.600,00
15.452.0008	GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO/HABITAÇÃO	30.000,00	10.699.000,00		10.729.000,00
15.452.0013	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	137.000,00	3.391.600,00		3.528.600,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		4.262.000,00		4.262.000,00
15.453.0017	EXPRESSO PORTO FELIZ - VIDA NOVA PARA O		4.262.000,00		4.262.000,00
17.000.0000	Saneamento	1.199.000,00	22.886.000,00		24.085.000,00
17.122.0000	Administração Geral		553.000,00		553.000,00
17.122.0001	GESTÃO ESTRATÉGICA DE SANEAMENTO		553.000,00		553.000,00
17.123.0000	Administração Financeira		6.096.000,00		6.096.000,00
17.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SANEAMENTO		6.096.000,00		6.096.000,00
17.131.0000	Comunicação Social		50.000,00		50.000,00
17.131.0001	GESTÃO ESTRATÉGICA DE SANEAMENTO		50.000,00		50.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	1.199.000,00	16.187.000,00		17.386.000,00
17.512.0003	GESTÃO TECNICA DE SANEAMENTO	1.199.000,00	16.187.000,00		17.386.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	277.000,00	2.326.000,00		2.603.000,00
18.122.0000	Administração Geral		198.000,00		198.000,00
18.122.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA		198.000,00		198.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	277.000,00	2.128.000,00		2.405.000,00
18.541.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA	277.000,00	2.128.000,00		2.405.000,00
20.000.0000	Agricultura	20.000,00	609.000,00		629.000,00
20.122.0000	Administração Geral	20.000,00	609.000,00		629.000,00
20.122.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA	20.000,00	609.000,00		629.000,00
22.000.0000	Indústria	50.000,00	2.918.000,00		2.968.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	50.000,00	2.918.000,00		2.968.000,00
22.661.0010	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO	50.000,00	2.918.000,00		2.968.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		520.875,00		520.875,00
23.695.0000	Turismo		520.875,00		520.875,00
23.695.0016	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA CULTURA, ESPORTE		520.875,00		520.875,00
24.000.0000	Comunicações	20.000,00	843.000,00		863.000,00
24.131.0000	Comunicação Social	20.000,00	843.000,00		863.000,00
24.131.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA	20.000,00	843.000,00		863.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	158.227,27	1.808.500,00		1.966.727,27
27.812.0000	Desporto Comunitário	158.227,27	1.808.500,00		1.966.727,27
27.812.0016	GESTÃO DOS REC. PÚBL DA CULTURA, ESPORTE	158.227,27	1.808.500,00		1.966.727,27
28.000.0000	Encargos Especiais	630.000,00		11.970.000,00	12.600.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			6.800.000,00	6.800.000,00
28.843.0004	GESTÃO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA			6.800.000,00	6.800.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO SERGIO DE BARROS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesso <http://e-processo.tce-sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QNTZ-BN62-60DP-6ZDL
 Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://verificacaoassinaturas.tce-sp.gov.br>



